

AUTORIZAÇÃO DE REMOÇÃO**Nº 003/2024**

O Instituto Municipal de Meio Ambiente de Limoeiro do Norte – IMMAB, autoriza a remoção, de interesse do **JOSÉ RODRIGUES DE MOURA**, com CPF/CNPJ sob nº **391.531.423-49**, **SÍTIO Córrego de Areia, S/N, ZONA RURAL DE LIMOEIRO DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ, CEP: 62.930-000**. Trata-se da remoção de 1 (um) Nim (*Azadirachta indica*).

Ressalta-se que este documento AUTORIZA apenas a remoção de 1 (um) Nim (*Azadirachta indica*). O requerente deve levar em consideração os critérios estabelecidos no art. 13 da Lei nº 2.052/2018 – Código de Posturas do Município de Limoeiro do Norte. A desobediência aos requisitos legais poderá resultar na aplicação das penalidades estabelecidas em lei ao infrator.

Limoeiro do Norte, 30 de janeiro de 2024.



RAUL BANKIZA DE OLIVEIRA,

Superintendente do Instituto Municipal de Meio Ambiente.